



## Memorando 3.652/2023

Responder apenas via 1Doc



Jose S. 15SCE

Para

SEPLAG-CDL - COO...

CC

2 setores envolvidos

15SCE SEPLAG-CDL

12/09/2023 14:57

### **AUTORIZAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO P/ CONTRATAÇÃO DE ARTISTA.**

Prezados,

Com os cordiais cumprimentos venho por meio deste, AUTORIZAR a instauração de Procedimento de Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Decreto nº 028 de 14/07/2020 e Lei Federal nº 8.666/93, em seu art. 25, inciso III, a fim de proceder com a contratação da empresa NBV PRODUÇÕES ARTÍSTICAS, inscrito no CNPJ 28.110.495/0001-20, para uma apresentação da BANDA BARÃO VERMELHO no dia 23 de setembro de 2023 nas festividades do MOTO FEST do Município de Toritama.

Considerando que as realizações das festas tradicionais em nosso município, como o Toritama Moto Fest, vêm sendo fortalecida cada vez mais, transformando assim em uma verdadeira tradição, que leva a todos os municípios a participar de um grande evento motociclista que ao longo dos anos, vem ganhando espaço no cenário nacional, com suas realizações e a participação de atrações a nível nacional, fez com o que a Toritama, firmasse em seu calendário anual de eventos, esta tão grande realização.

O evento traz para a cidade, diversos grupos de motociclistas e seus familiares, para participar deste evento tão importante, para o agreste Pernambucano, mostrando a todos a nossa força em grandes eventos. Além de proporcionar aos visitantes e munícipes, dias de lazer e alegria contagiante e também o fortalecimento do comércio local, constituindo-se em um importante instrumento para incremento de receita em razão de grande fluxo de pessoas que visitam a região durante o Moto Fest.

O impacto desse evento é evidente em setores como a Feira do Jeans, Parque das Feiras, alimentação, hotelaria, transporte e nas atividades ligadas a lazer, cultura e entretenimento. Sem dúvidas o Toritama Moto Fest é um evento que já está marcado no coração de todos os participantes desta linda festividade, que leva o nome de nossa cidade ao cenário nacional.

Considerando que a própria Constituição Federal prescreve ao Estado o dever de promover a cultura, que é realmente essencial para o desenvolvimento da identidade nacional, para a educação e, no mínimo, para o lazer.

Considerando que a Lei 8.666/93 estabelece, em seu art. 25, que é inexigível a Licitação sempre que houver inviabilidade de competição, exemplificando algumas hipóteses em seus incisos I ao III.

Dentre os exemplos citados, destaca-se a contratação direta em razão de inviabilidade de competição para a contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública, com fundamento no inciso III do artigo 25 da Lei 8.666/93.

Desse modo, a própria lei reconhece inviável a competição quando: a) trata-se de artistas consagrados pela crítica especializada ou pela opinião pública; e, ainda, b) condicionando a contratação diretamente ou através de empresário exclusivo.

Sendo assim a escolha da atração artística BARÃO VERMELHO, decorre da sua consagração perante a crítica especializada e, principalmente, opinião pública. Aqui, não se pode deixar de destacar, estamos diante da contratação de artistas do meio musical, cuja justificativa por sua escolha decorre de aspectos subjetivos, sobretudo do gosto popular.

Assim, a atração artística acima citada é conhecida nacionalmente e reconhecida por sua capacidade em animar multidões, possuindo larga experiência na condução de shows artísticos para grandes plateias, agradando todo o público. A banda BARÃO VERMELHO é conhecida por tocar ritmos como o rock e outros do gênero.

O valor proposto para a referida contratação é de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais).

Em relação ao valor proposto para contratação da banda em comento, verifica-se que o preço está compatível com os praticados no mercado, fato comprovado pelas cópias de contratos/notas fiscais/empenhos de serviços prestados em outras localidades.

Ademais, deve-se também considerar que os operadores da música têm seu preço atribuído em função de algumas variáveis como data, dia da semana e local onde se apresentam, tornando-os diferenciados. Ainda assim, o Município conseguiu condições de preços vantajosos.

Sendo assim, justificada a razão da escolha do executante, bem como o valor do serviço proposto, atendido encontram-se os requisitos previstos no Parágrafo único do Art. 26 da Lei 8.666/93.

Desse modo, justifica-se a contratação de NBV PRODUÇÕES ARTÍSTICAS, inscrito no CNPJ 28.110.495/0001-20, para uma apresentação da BANDA BARÃO VERMELHO no dia 23 de setembro de 2023 nas festividades do MOTOFEST do Município de Toritama.

Vale ressaltar que recursos alocados para a realização da pleiteada contratação são oriundos da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Gestora: 1 – Prefeitura Municipal de Toritama

Órgão Orçamentário: 29000 – Secretaria de Cultura e Esportes

Unidade Orçamentária: 29001 – Secretaria de Cultura e Esportes

Função: 13 - Cultura

Subfunção: 392 – Difusão Cultural

Programa: 1303 – Promoções Culturais

Ação: 2.85 – Promoção e Execução de Festividades Cívicas, Folclóricas, Artísticas e Culturais

Despesa 207 – 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas

Cumpra registrar que, seguirão em meio físico, as documentações necessárias para o Processo Administrativo contendo pesquisas de preços, proposta de preços e demais documentos de habilitação.

Reitero, portanto, os votos de estima e apreço.

—  
**Jose Adjailson da Silva**  
*Secretario de Cultura e Esportes*

---

Quem já visualizou?

---

Prefeitura de Toritama - Avenida Dorival José Pereira, nº 1370, Parque das Feiras - CEP: 55.125-000 • 1Doc • [www.1doc.com.br](http://www.1doc.com.br)

Impresso em 12/09/2023 15:45:58 por Marcela Karyne de Araujo Cabral - Coordenador Geral de Licitações

“Toda ação humana, quer se torne positiva ou negativa, precisa depender de motivação.” - *Dalai Lama*

1Doc